



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO IRS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO  
DAS PESSOAS SINGULARES

Tabela prática do IRS para 2007

CIRCULAR Nº 6/08

Código do IRS

Dec. Legisl. Reg. n.º3/2007/M, de 9/1

Dec. Legisl. Reg. n.º2/99/A, de 20/1

Dec. Legisl. Reg. n.º33/99/A, de 30/12

Artigo 68º

Artigo 13º

Artigo 4º

Artigo 1º

Constituem as tabelas práticas do IRS um importante instrumento simplificador da aplicação das taxas na liquidação do imposto e na concepção das aplicações informáticas que lhe servem de base, permitindo a substituição do mecanismo da divisão do rendimento colectável em duas partes e a consequente aplicação de duas taxas, a média, à primeira parte e a normal à segunda, por um sistema de taxa única (taxa normal), corrigido por uma parcela a abater.

Neste sentido, divulgam-se as tabelas práticas do IRS, a aplicar aos rendimentos de 2007, auferidos por sujeitos passivos residentes no Continente e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

**Razão das Instruções**

**Tabela prática do IRS**

Direcção-Geral dos Impostos, 14 de Março de 2008

O Director-Geral

(José António de Azevedo Pereira)

Proc.º n.º 664/08  
Inf. n.º 398/08 IRS

**Estas instruções constituem uma antecipação das que com o mesmo número e data, serão oportunamente divulgadas**

**Ano 2007****CONTINENTE**

RENDIMENTO COLECTÁVEL (EUROS)				TAXA NORMAL	PARCELA A ABATER (€)
Até	4.544,00			10,50%	
De mais de	4.544,00	até	6.873,00	13,00%	113,60
De mais de	6.873,00	até	17.043,00	23,50%	835,27
De mais de	17.043,00	até	39.197,00	34,00%	2.624,78
De mais de	39.197,00	até	56.807,00	36,50%	3.604,72
De mais de	56.807,00	até	61.260,00	40,00%	5.592,93
Superior	61.260,00			42,00%	6.818,18

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

RENDIMENTO COLECTÁVEL (EUROS)				TAXA NORMAL	PARCELA A ABATER (€)
Até	4.544,00			8,50%	
De mais de	4.544,00	até	6.873,00	11,00%	113,60
De mais de	6.873,00	até	17.043,00	22,00%	869,63
De mais de	17.043,00	até	39.197,00	32,50%	2.659,16
De mais de	39.197,00	até	56.807,00	36,00%	4.031,06
De mais de	56.807,00	até	61.260,00	39,00%	5.735,23
Superior	61.260,00			41,00%	6.960,42

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

RENDIMENTO COLECTÁVEL (EUROS)				TAXA NORMAL	PARCELA A ABATER (€)
Até	4.544,00			8,40%	
De mais de	4.544,00	até	6.873,00	10,40%	90,88
De mais de	6.873,00	até	17.043,00	18,80%	668,21
De mais de	17.043,00	até	39.197,00	27,20%	2.099,82
De mais de	39.197,00	até	56.807,00	29,20%	2.883,76
De mais de	56.807,00	até	61.260,00	32,00%	4.474,35
Superior	61.260,00			33,60%	5.454,53